MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 127, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Altera Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Departamento de Direito/ICSA GV

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **Daniel Nascimento Duarte**, SIAPE 1702144, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, da função de coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Art. 2º Dispensar **João Vitor de Freitas Moreira**, SIAPE 2294401, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, da função de vice-coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Art. 3º Designar **João Guilherme Leal Roorda**, SIAPE 1285141, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Art. 4º Designar **Patrick Luiz Martins Freitas Silva**, SIAPE 3549736, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como vice-coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Art. 5º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 15 de outubro de 2026 e terá duração de dois anos.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos professores João Guilherme Leal Roorda, SIAPE 1285141 e João Vitor de Freitas Moreira, SIAPE 2294401, no período de 15 de outubro de 2026 até a data de publicação desta portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone